



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO**

**IND 4107 /2012**

**- PSL**

**L I D O**

Em. 02/02/12  
DAIS ROZA  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO DE 2012**  
(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em. 06/02/12  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a Instituição do Serviço de Policial Civil Voluntário nos moldes do Decreto nº 24.619, de 26 de maio de 2004, alterado pelos Decretos 30.230, de 31 de março de 2009 e Decreto nº 30.258, de 06 de abril de 2009.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a Instituição do Serviço de Policial Civil Voluntário nos moldes do Decreto nº 24.619, de 26 de maio de 2004, alterado pelos Decretos 30.230, de 31 de março de 2009 e Decreto nº 30.258, de 06 de abril de 2009.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a Instituição do Serviço de Policial Civil Voluntário nos moldes aplicados no âmbito da Polícia Militar do DF

O serviço voluntário deve se estender a Polícia Civil - PCDF, da mesma forma que as polícias militares e os corpos de bombeiros militares, têm parte de seus efetivos voltados às atividades remuneradas. Possibilitar que o voluntário execute atividades que resultará em um maior efetivo de policiais civis na investigação criminal, fundamental para redução da impunidade em nossa cidade.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.012.

Dr. Michel  
Deputado Distrital - PSL

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4107 / 2012  
Fis. Nº 01 Bete